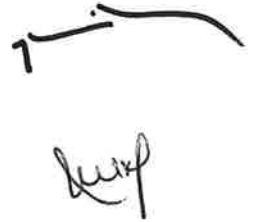


# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 05/06/2024

ATA N.º 14



**Presidiu** o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

**Vereadores** João Carlos Camões Roma Balsante  
Paulo Jorge da Silva Gonçalves  
Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

**Faltaram** Fernanda Manuela Brites Romão

**Secretariou a Reunião** Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

**No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.35 horas.** -----

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou que a Vereadora Fernanda Romão não estará presente na reunião por motivos de saúde, justificação que foi aceite. -----

O Sr. Presidente propôs a introdução de quatro novos pontos, que foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma composta da seguinte forma: -----

## ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Alteração orçamental permutativa para ratificação.
3. Alteração orçamental permutativa.
4. Aprovação de ata.
5. Processos e requerimentos diversos.
6. Abate de equipamento.
7. Atribuição de Fundo de Caixa Fixo.
8. Atribuição de vales de compras alimentares.
9. Atribuição de apoio à fixação de residência em habitação própria.
10. Prorrogação de prazo da empreitada “Remodelação e ampliação do edifício da Casa do Castelo e arranjos exteriores – Ratificação.
11. Processo de obras n.º 27/23 – EDIFIC.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 05/06/2024

ATA N.º 14



12. Processo de obras n.º 29/23 – EDIFIC.

13. Processo de obras n.º 44/21 – EDIFIC.

## 1. INFORMAÇÕES

O Sr. Presidente informou que nos dias 25 e 26 decorreu o Soil to Soul no Alandroal, um Festival que promove os produtos naturais, a agricultura sustentável e biológica, a preservação dos solos e a qualidade da alimentação. Trata-se de um festival que foi novamente muito bem recebido e que ajudou a projetar o concelho como um destino de qualidade alimentar e qualidade de vida. É um projeto único na região, entende-se que é diferenciador e já tem o apoio do Turismo do Alentejo para a próxima edição. -----

Informou ainda que no dia 1 foi o Dia da Criança e realizaram-se várias iniciativas desenvolvidas em colaboração entre o Município e as Juntas de Freguesia. Quis destacar a inauguração do parque infantil de Terena e o conjunto de atividades no Jardim de S. Pedro, no Alandroal.

Terminou por informar que no dia 2 realizaram-se as finais distritais femininas da Associação de Futebol de Évora no Complexo Desportivo, no Alandroal. Foi a primeira vez que a Associação de Futebol de Évora realizou estas finais, houve boa participação e bom envolvimento e foi mais um momento para promover a nossa capacidade de organizar eventos deste tipo. -----

## 2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA PARA RATIFICAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação da contabilidade que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar a alteração orçamental permutativa. -----

## 3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

Não houve alteração orçamental permutativa para aprovação. -----

## 4. APROVAÇÃO DE ATA

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião as atas n.º 13, de 22.05.2024. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a ata n.º 13, de 22.05.2024. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 05/06/2024

ATA N.º 14



## 5. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião os pedidos do Centro Social Paroquial de Alandroal para cedência de uma sala para aumento do berçário da creche e apoio na elaboração de projeto para levar a cabo esse aumento. -----

O Sr. Presidente referiu que a creche ocupa o edifício da antiga escola primária que é propriedade do Município. No sentido de melhorar a resposta e a eficiência da própria valência tem vindo a ceder-se espaço de acordo com as disponibilidades que existem. Com a mudança do pré-escolar para o novo edifício e a mudança da Ludoteca, conseguiu-se mais espaço disponível e sendo do interesse do Centro Social deverá fazer-se esta cedência. Além disso, para que isto aconteça deverá fazer-se um projeto para apresentar à Segurança Social e a Câmara poderá prestar esse apoio. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os pedidos de apoio do Centro Social e Paroquial de Alandroal. -----

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião as informações n.º 6485 e 6237 do Serviço de Rede Viária e Trânsito que se anexam à presente ata. -----

O Sr. Vereador Paulo Gonçalves explicou que se trata da colocação de dois sinais de trânsito proibido junto à Fortaleza de Juromenha para evitar que se degrade o pavimento e para que não haja riscos para o visitante e também a criação de um lugar de estacionamento para mobilidade reduzida na Rua D. Nuno Álvares Pereira na sequência de um pedido de um munícipe que apresentou o atestado de incapacidade e os serviços validaram este pedido. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a colocação de sinais de trânsito proibido junto à Fortaleza de Juromenha e a criação de um lugar de estacionamento para mobilidade reduzida na Rua Nuno Álvares Pereira, em Alandroal. -----

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião o pedido da Wicca Celtibera para apoio à celebração do culto ao Endovélico que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente referiu que se trata de um habitual pedido para realização do culto ao Endovélico e que solicitaram a limpeza do terreno; divulgação do evento, disponibilização de vestiários no Fórum e o transporte não será necessário. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de apoio à realização do culto a Endovélico, com exceção do transporte que não será necessário. -----

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião os pedidos de apoio da APIT para realização do Arraial dos Santos Populares da Instituição (bens alimentares e logísticos) e de transporte de um grupo de marchantes de Bencatel para o referido evento. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 05/06/2024

ATA N.º 14



Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os pedidos de apoio da APIT para realização do Arraial dos Santos Populares. -----

## 6. ABATE DE EQUIPAMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação N.º 3 do Serviço de Património que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente referiu que se trata do abate de material informático obsoleto, de acordo com a informação dos serviços. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o abate de equipamento. -----

## 7. ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA FIXO

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 6742 do Serviço de Desporto, Juventude e Complexos Desportivos. -----

O Sr. Presidente referiu que se trata da atribuição de um fundo de caixa fixo para a funcionária responsável pela bilheteira das Piscinas Municipais. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um fundo de caixa fixo -----

## 8. ATRIBUIÇÃO DE VALES DE COMPRAS ALIMENTARES

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 6583 da Secção de Serviço Social. ---

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um apoio de vales de compras alimentares. -----

## 9. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM HABITAÇÃO PRÓPRIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião as informações n.º 6472 e 6577 da Secção de Serviço Social. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar atribuição de dois apoios à fixação de residência em habitação própria. -----

## 10. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO CASTELO E ARRANJOS EXTERIORES – RATIFICAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 67 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. --

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 05/06/2024

ATA N.º 14



Esclareceu o Sr. Presidente que, face ao andamento da obra, às dificuldades encontradas ligadas ao facto de ser um edifício antigo, que teve derrocadas e teve que ter contenções, tendo passado por vários processos em que teve que haver pareceres da Direção Regional de Cultura, os serviços propõem que se conceda um prazo de 120 dias. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a prorrogação de prazo da empreitada “Remodelação e ampliação do edifício da Casa do Castelo e arranjos exteriores”. -----

## 11. PROCESSO DE OBRAS N.º 27/23 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 287/24 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 27/23 – EDIFIC. -----

## 14. PROCESSO DE OBRAS N.º 29/23 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 289/24 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 29/23 – EDIFIC. -----

## 15. PROCESSO DE OBRAS N.º 44/21 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 286/24 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 44/21 – EDIFIC. -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 10.48 horas. -----

E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente ata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 05/06/2024

ATA N.º 14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,



MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATÇÃO RODRIGUES

ALTERAÇÃO NÚMERO 25 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 23 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]		
D2	Aquisição de bens e serviços		2.460.673,77	21.899,00	21.899,00	2.460.673,77	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.460.673,77	21.899,00	21.899,00	2.460.673,77	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.460.673,77	21.899,00	21.899,00	2.460.673,77	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.460.673,77	21.899,00	21.899,00	2.460.673,77	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		73.365,57	1.500,00	1.500,00	74.865,57	
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	73.365,57	1.500,00	1.500,00	74.865,57	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.387.308,20	20.399,00	21.899,00	2.385.808,20	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	995.944,01	8.922,08	1.004.866,09	1.004.866,09	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1.391.364,19	11.476,92	21.899,00	1.380.942,11	
02022501	ESPECTACULOS CULTURAIS	P	162.867,39	2.849,00	160.018,39	160.018,39	
02022502	REFEIÇÕES	P	41.369,03	50,00	41.319,03	41.319,03	
02022503	ALUGUERES	P	200.062,25	19.000,00	181.062,25	181.062,25	
02022509	DIVERSOS	P	987.065,52	11.476,92	998.542,44	998.542,44	
	Total de Despesas Correntes		2.460.673,77	21.899,00	21.899,00	2.460.673,77	
	Total de Despesas de Capital						
	Total de Despesas Efetivas		2.460.673,77	21.899,00	21.899,00	2.460.673,77	
	Total de Despesas Não Efetivas						
	Total		2.460.673,77	21.899,00	21.899,00	2.460.673,77	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

Apresento  
à Câmara Municipal de Alandroal  
para ratificação.

03.06.2024

Ratificação em  
Plenário da Câmara  
de 05.06.2024

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto Código Ano Tipo Número (2)	Descrição Designação do projeto (3)	Classificação	Datas		Pagamentos								Modificação (+/-)
				Início (4)	Fim (5)	2024								
						Períodos seguintes								
						Dot. atual (6)	Dot. corrigida (7)	2025 (8)	2026 (9)	2027 (10)	2028 (11)	Outros (12)	{13} = {7} - {6}	
1.		Funções gerais				237.611,66	249.111,66	-26.000,00					11.500,00	
1.1.		Serviços gerais de administração pública				237.611,66	249.111,66	-26.000,00					11.500,00	
1.1.1.		Administração geral				237.611,66	249.111,66	-26.000,00					11.500,00	
1.1.1.1.	2017 A 31	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	0102/020220	2024/01/02	2028/12/31									
1.1.1.2.	2017 A 90	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102/020115	2024/01/02	2028/12/31									
1.1.1.3.	2017 A 98	PRÉMIOS, CONDORORAÇÕES E OFERTAS	0102/020217			160.453,66	170.453,66						10.000,00	
1.1.1.4.	2017 A 98	PUBLICIDADE												
1.1.1.5.	2017 A 98	Funções sociais				30.050,00	31.550,00						1.500,00	
2.		Habitación e servicios colectivos				47.109,00	47.109,00							
2.4.		Habitación e servicios colectivos				67.624,00	75.174,00						7.550,00	
2.4.6.		Protección do meio ambiente e conservação da natureza				1,00	6.151,00						6.150,00	
2.4.6.4.		Protección do meio ambiente e conservação da natureza				1,00	6.151,00						6.150,00	
2.4.6.4.1.	2017 A 65	MANUTENÇÃO E EMBELEZAMENTO DE ESPAÇOS VERDES	0102/0202509	2024/01/02	2028/12/31	1,00	6.151,00						6.150,00	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				67.623,00	69.023,00						1.400,00	
2.5.1.		Cultura				67.623,00	69.023,00						1.400,00	
2.5.1.1.	2017 A 73	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS	0102/0202503	2024/01/02	2028/12/31	57.920,00	58.920,00						1.000,00	
2.5.1.2.	2018 A 10	DINAMIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0102/0202509	2024/01/02	2028/12/31	9.702,00	10.002,00						300,00	
2.5.1.3.	2018 A 14	ALANDROAL CORVIDA	0102/0202502	2024/01/02	2028/12/31	1,00	101,00						100,00	
3.		Funções económicas				160.581,00	141.531,00	26.000,00					-19.050,00	
3.5.		Outras funções económicas				160.581,00	141.531,00	26.000,00					-19.050,00	
3.5.1.	2017 A 87	MOSTRA GASTRONÓMICA DO PEIXE DO RIO	0102/0202509	2024/01/02	2028/12/31	48.000,00	74.500,00	26.000,00					26.500,00	
3.5.2.	2022 A 9	PROMOÇÃO PRODUTOS ENDÓGENOS												
3.5.3.	2022 A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	2024/01/02	2028/12/31	19.992,00	18.904,08						-1.077,92	
3.5.4.	2022 A 9	DIVERSOS	0102/0202509	2024/01/02	2028/12/31	44.600,00	46.900,00						2.300,00	
3.5.5.	2022 A 10	PROMOÇÃO DO DESTINO DARK SKY ALQUEVA	0102/0202501	2024/01/02	2028/12/31	2.849,00							-2.849,00	
3.5.6.	2022 A 10	ESPECTÁCULOS CULTURAIS	0102/0202502			150,00							-150,00	
3.5.7.	2022 A 10	REFEIÇÕES	0102/0202503			20.000,00							-20.000,00	
3.5.8.	2022 A 10	ALUGUERES	0102/0202503			25.000,00	1.226,92						-23.773,08	
3.5.9.	2022 A 10	DIVERSOS	0102/0202509											
Total :						465.816,66	465.816,66							

Em 03 de Junho de 2024  
O Presidente da Câmara,

  
R.

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



À próxima Reunião de  
Câmara.

CM Alandroal NIPG :6960/24 2024,29.E,G,6340 em 23-05-2024



CENTRO SOCIAL  
PAROQUIAL  
DE ALANDROAL

João Grilo  
PRESIDENTE  
em,  
29-05-2024

*Apresentado em  
Reunião de Câmara  
de 05.06.2024*

Exmo. Sr.º  
Presidente Câmara Municipal do  
Alandroal  
Dr.º João Maria Aranha Grilo

OFÍCIO Nº 21 /2024

Alandroal, 22 de Maio de 2024

**Assunto: Pedido de cedência de sala para o aumento do berçário da Creche**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

Devido ao aumento da capacidade da Creche nomeadamente o nosso berçário, vimos por este meio solicitar a cedência de mais uma sala do edifício da antiga escola primária, para que possamos realizar as obras para podermos candidatar ao aumento da capacidade do berçário junto da Segurança Social, para iniciar no próximo ano letivo 2024/2025.

Ficamos a aguarda a vossa resposta.

Sem outro assunto, apresentamos os melhores cumprimentos

CM ALANDROAL  
REGISTO DE ENTRADA

23 MAI 2024

NIPG 6960/24 Func.º [assinatura]  
N.º Registo 6340

**Direção do Centro Social Paroquial de Alandroal**

**O Presidente**

*[assinatura]*  
José Augusto Roma Pereira



NIF 503 095 443

Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 45 - 7250-140 ALANDROAL  
Telef. 268 448 109 - Telexm. 927 509 078  
Email: geral@csp-alandroal.pt

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALANDROAL

Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 45 - 7250-140 Alandroal

Telf: 268448109, Telexm: 927509078

Email: geral@csp-alandroal.pt

À próxima Reunião de  
Câmara.

João Grilo  
PRESIDENTE  
em,  
29-05-2024



CENTRO SOCIAL  
PAROQUIAL  
DE ALANDROAL

CM Alandroal NIPG :6959/24.2024,29,E,G,6339 em 23-05-2024

*Apresentar  
Reunião de Câmara  
de 05.06.2024*

Exmo. Sr.º  
Presidente Câmara Municipal do  
Alandroal  
Dr.º João Maria Aranha Grilo

OFÍCIO Nº 22 /2024

Alandroal, 22 de Maio de 2024

**Assunto: Pedido de apoio para o projeto de aumento da capacidade da Creche**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

Após visita técnica, do Sr.º Arquiteto da Segurança Social, ao espaço da Creche na antiga escola primária do Alandroal, afim do aumento da capacidade do berçário da Creche foi interpelado por este, que temos de elaborar um projeto para o aumento do mesmo.

Assim solicitamos, a vossa excelência apoio na elaboração do projeto com a intervenção dos técnicos do Município.

Ficamos a aguarda a vossa resposta.

Sem outro assunto, apresentamos os melhores cumprimentos

CM ALANDROAL  
REGISTO DE ENTRADA

23 MAI 2024

NIPG 6959/24 Func.º *[assinatura]*  
N.º Registo 6339

**Direção do Centro Social Paroquial de Alandroal**

O Presidente

*[assinatura]*  
José Augusto Roma Pereira



NIF 503 095 443

Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 45 - 7250-140 ALANDROAL  
Telef. 268 448 109 - Telex. 927 509 476  
Email: geral@csp-alandroal.pt

**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALANDROAL**

Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 45 7250-140 Alandroal

Telf: 268448109, Tefm: 927509078

Email: geral@csp-alandroal.pt



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

SERVIÇO REDE VIÁRIA E TRANSITO

## DESPACHO

Aprovado em  
Reunião de Câmara  
de 05.06.2024

À próxima Reunião de Câmara.  
27.05.2024

## PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
7118/24		6485	2024/05/27
<b>Assunto:</b> Colocação de dois sinais de trânsito proibido (C2) Acesso à Fortaleza de Juromenha			

Após nos ser solicitado a colocação dos sinais supracitados e depois de deslocação ao local, são estes serviços da opinião de emitir parecer favorável, uma vez que a circulação de viaturas dentro da zona da fortaleza, vai danificar os pavimentos executados recentemente e colocam em risco que visita o local.  
Anexa-se planta de implantação, para aprovação na próxima reunião de Câmara.

À consideração superior,

O COORDENADOR TÉCNICO

JOSE CARLOS RODRIGUES MELRINHO ESTEVAO

(jestevas)



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

SERVIÇO REDE VIÁRIA E TRANSITO

*Apresentado em*  
*Reunião de Câmara*  
*de 05.06.2024*

## DESPACHO

Proceder em conformidade  
Paulo Gonçalves  
VEREADOR  
em,  
27-05-2024

## PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
6454/24		6237	2024/05/21
<b>Assunto:</b> REQUER LUGAR DE ESTACIONAMENTO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA- Rua D. Nuno Álvaro Pereira- Alandroal			

Após deslocação ao local, e depois de analisada toda a documentação anexa ao pedido, são estes serviços da opinião de emitir parecer favorável, para a criação do referido lugar de estacionamento.  
Anexa-se planta de implantação, para que seja submetido à próxima reunião de Câmara.

Consideração superior,

O COORDENADOR TÉCNICO

JOSE CARLOS RODRIGUES MELRINHO ESTEVAO

(jestevas)

Marta Rodrigues

Aparece em  
Presença de Câmara  
de 05.06.2024

De: Presidente João Grilo  
Enviado: 2 de junho de 2024 09:29  
Para: Marta Rodrigues  
Cc: Vice Presidente Joao Balsante; Amélia Gomes  
Assunto: FW: Celebração de Culto e Devoção a Endovélico - 14 de setembro de 2024

À próxima Reunião de Câmara.

De: tania cristina rico [mailto:tcmrigo@gmail.com]  
Enviada: 1 de junho de 2024 10:11  
Para: Presidente João Grilo <jgrilo.presidente@cm-alandroal.pt>  
Assunto: Celebração de Culto e Devoção a Endovélico - 14 de setembro de 2024

Exm.º Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Alandroal  
Dr. João Grilo

O Coven Irmandade Lusitana da Confissão religiosa Wicca, Tradição Celtíbera vinha por este meio informar que irá realizar no dia 14 de setembro de 2024 pelas 18 horas, no Outeiro de São Miguel da Mota, a Celebração de Culto e Devoção a Endovélico.

Há vários anos que realizamos no Alandroal a "Celebração de Culto e Devoção a Endovélico" e gostaríamos de contar como é usual, com o apoio da autarquia do Alandroal nos seguintes atos:

- limpeza do terreno onde se realizará o ritual de celebração no Outeiro de São Miguel da Mota;
- disponibilização dos vestiários do auditório municipal para a guarda e troca de vestuário dos sacerdotes antes e após a celebração do ritual;
- divulgação do evento nos meios de comunicação da autarquia;
- disponibilização de transportes municipais para a ida e vinda do público participante, desde o auditório municipal até ao Outeiro de São Miguel da Mota.

A Wicca Celtíbera é uma confissão religiosa de carácter pagão de natureza politeísta e idolátrica. Está reconhecida e registada institucionalmente em Portugal e Espanha como Confissão Religiosa. Tem por objectivos abandonar o anonimato e instituir-se publicamente e oficialmente com o intuito de proteger, manter e transmitir a religiosidade, a magia, os mitos, as tradições e o conhecimento adquirido sobre o Ciclo natural, o xamanismo, os cultos pré-cristãos europeus e mediterrânicos, especialmente os relacionados com as tradições dos diferentes povos tartéssicos, célticos, ibéricos e celtibéricos.

Obrigada pela sua atenção, aguardamos a sua resposta e voltamos a agradecer a colaboração sempre prestada pela vossa autarquia.

Com os melhores cumprimentos,

Tânia Morais Rico  
Confissão religiosa Wicca, Tradição Celtíbera



Associação de Protecção aos Idosos da Freguesia de Terena

Assunto: Pedido de Transporte  
Comunicação de 04.06.2024

À Comissão Municipal de Censos  
04.06.2024

Exmos. Senhores

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		Arraial/ 2024	2024-05-29

Assunto: **Pedido de Transporte**

A Associação de Protecção aos Idosos da Freguesia de Terena, vem por este meio solicitar ao Município de Alandroal que seja concedido transporte para o Grupo de Marchantes de Bencatel que irá atuar no VI Arraial da nossa Instituição que se irá realizar no dia 15 de junho de 2024, no Jardim Público de Terena. O grupo de marchantes é composto por 20 pessoas e a previsão de saída de Bencatel seria por volta das 18h00 e o transporte de regresso por volta das 22h00. Esta hora de saída prende-se com o facto de a APIT oferecer lanche/jantar como forma de agradecimento pela atuação.

Na esperança da vossa resposta ir ao encontro das nossas necessidades, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

A Diretora Técnica



Associação de Protecção aos Idosos  
da Freguesia de Terena

NIF. 502 789 530

Bairro do Rossio, lote 116 B \* 7250-085 TERENA

Marta Rodrigues

Apresentar  
Pedido de Apoio  
de 05.06.2024

De: Marta Rodrigues  
Enviado: 5 de junho de 2024 10:33  
Para: Marta Rodrigues  
Assunto: FW: Pedido de Apoio para o IV Arraial dos Santos Populares da APIT

----- Mensagem original -----

De : APIT <[apiterena@sapo.pt](mailto:apiterena@sapo.pt)>  
Data: 04/06/24 18:44 (GMT+00:00)  
Para: Vice Presidente Joao Balsante <[jbalsante.vicepresidente@cm-alandroal.pt](mailto:jbalsante.vicepresidente@cm-alandroal.pt)>  
Cc: "ribeiro.cam" <[ribeiro.cam@gmail.com](mailto:ribeiro.cam@gmail.com)>  
Assunto: Pedido de Apoio para o IV Arraial dos Santos Populares da APIT

Exmo. Sr. Vice-Presidente da  
Câmara Municipal de Alandroal,  
a Associação de Protecção aos  
Idosos da Freguesia de Terena  
vem por este meio solicitar a  
vossa excelência e à  
semelhança dos anos anteriores  
apoio para a realização do VI  
Arraial dos Santos Populares da  
Instituição .

O Arraial dos Santos Populares da  
APIT tem como objetivos, fomentar  
o convívio social intergeracional  
entre utentes, familiares e  
população em geral, promovendo  
momentos de lazer de forma a  
promover o envelhecimento ativo,  
dinâmico e saudável;  
Angariar dinheiro para a compra de  
equipamento que visa proporcionar  
mais conforto e qualidade de vida  
aos nossos utentes do Lar de S.  
Pedro.

Com os melhores  
cumprimentos

Ângela Palhoco



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Apresentado em  
Reunião da Câmara  
de 05.06.2024  
7

Despacho:	Deliberação: À presença da de Câmara. 24.05.2024
-----------	---

## SERVIÇO DE PATRIMÓNIO

INFORMAÇÃO N.º3/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

### ASSUNTO: ABATE DE EQUIPAMENTO

Conforme e-mails do Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, Nuno Mendes, que junto envio e cujas fichas de inventário anexamos, a que correspondem os bens com os n.ºs de inventário 6993, 8599, 7124, 8309, 8987, 12396, 7119, 8449, 8501, 6962, 8135, 5562, 12368, 12370, 12456, 12457, 7103, 8465, 7546 e 8631, por os mesmos se encontrarem obsoletos e ou danificados, submete-se à consideração o seguinte:

Com o objetivo de manter atualizado o Inventário Municipal, nos termos da alínea cc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o art.º 89º da Norma de Controle Interno do Município de Alandroal, deverá ser submetido ao órgão executivo para autorizar o respetivo abate.

A Coordenadora Técnica,

Maria Marcelina Chilrito Rocha





## MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS  
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Resolução  
da Câmara de  
05.06.2024


De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão: 27 / 05 / 2024

Apur.  
À presença da Câmara para  
ratificação.

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Maria Aranha Grilo)

**INFORMAÇÃO:** DOASU-SOOM/067/2024

**Data:** 27/MAI./2024

**ASSUNTO:** Empreitada “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO CASTELO E ARRANJOS EXTERIORES” – Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada

Relacionado com a empreitada em referência, solicita a empresa adjudicatária “CONSTRUÇÕES ALTO SANTIAGO, UNIPESSOAL, LDA.”, uma prorrogação legal do prazo por mais 90 (Noventa) dias, remetendo a conclusão da mesma, até ao dia 29 de Setembro de 2024.

Analisado o pedido em apreço e após consulta e pronúncia da empresa de fiscalização “Ripórtico – Engenharia, Lda.”, que se anexa e se dá aqui como reproduzida, poder-se-á inferir:

A adjudicatária fundamenta o pedido, indicando como causa do mesmo, entre outros, “... inúmeros atrasos de fornecimento de materiais ...”, “... condicionantes que foram aparecendo ao longo da empreitada na fase de demolições ...” e “... ao longo do decorrer da empreitada fomos obrigados a levantar o estaleiro de apoio a empreitada dentro do castelo para que se pudessem desenvolver actividades do Município ...” que, segundo esta, sustenta a necessidade de concessão de uma prorrogação do prazo contratado para a conclusão dos trabalhos.

Da sua análise e devido enquadramento, vem a fiscalização indicar que os ritmos que o empreiteiro implementou até agora na empreitada, estiveram sempre abaixo do planeado nos planos de trabalhos, mão de obra e de equipamentos, daqui resultando em consequência o atraso na conclusão prevista da empreitada.

Em conclusão, entende a fiscalização que a prorrogação de prazo solicitada poderá ser concedida, mas sempre de forma graciosa, ou seja, sem que desta resultem acréscimos financeiros decorrentes de revisão de preços ou outro tipo de indemnizações ao empreiteiro.



## MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS  
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Nesta conformidade, face ao estado atual dos trabalhos e considerando que:

- Em conformidade com o estabelecido no Caderno de Encargos (Cláusula 11ª.) e no Código dos Contratos Públicos (n.º 1 do artigo 403.º), as situações de incumprimento do contrato, por atraso na conclusão da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual ou resolver o contrato;
- Sendo do interesse do Dono da Obra, que esta fique concluída no mais curto espaço de tempo, a resolução do contrato não é, claramente, a solução adequada;
- Da mesma forma, parece-nos que a norma suprarreferida, que determina a aplicação de multas contratuais, salvo melhor opinião, não veda ao dono da obra a possibilidade de, acautelado o interesse público, autorizar a conclusão da obra fora do prazo previsto sem aplicação de sanção contratual;
- A conclusão da empreitada após o “términus” do prazo contratual, não dará ao empreiteiro o direito de beneficiar de qualquer acréscimo no valor do contrato, reclamar ou obter direito na dilação do prazo de execução, uma vez que é da sua inteira responsabilidade o atraso verificado;

**Propõe-se** ao Executivo Municipal,

- A concessão de forma graciosa, da prorrogação do prazo para a conclusão da empreitada “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO CASTELO E ARRANJOS EXTERIORES” por período **120 dias**, nos termos e para efeitos do previsto nas disposições legais em vigor, nomeadamente o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, remetendo a conclusão desta, impreterivelmente, até ao próximo dia 29/09/2024;
- A aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e o Plano de Pagamentos ajustados ao período da prorrogação, apresentados pela adjudicatária, sendo que relativamente a este último, a revisão de preços far-se-á nos termos previstos no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação atual;

E,

- Se esta proposta obtiver aceitação, deverá ser indicado ao coordenador de segurança em obra a necessidade de ser efetuada a atualização da comunicação prévia de abertura de estaleiro, junto da Autoridade para as Condições do Trabalho, de acordo com o estipulado no ponto 4 do artigo 15.º do decreto-Lei n.º 273/03, de 29 de outubro;

À consideração de V. Exª. para melhor resolução

O Gestor do Contrato,

(José Pacheco)